



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

Portaria

Reconstitui o Grupo de Trabalho de Monitoramento da Alta Responsável que tem por objetivo monitorar as ações de cuidado direcionadas á alta do paciente.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Grupo de Monitoramento da Alta Responsável que tem por objetivo monitorar as ações de cuidado direcionadas á alta do paciente, com proposição de intenções que qualifiquem os processos de alta hospitalar e ambulatorial.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o grupo em referência:

- I. Miriam Rosa Ferraz José
- II. Celeste Maria Bueno Mesquita
- III. Guilherme Genta dos Santos
- IV. Caroline Brandão Pires de Almeida
- V. Cláudia Maricate Santos de Carvalho
- VI. André Vinícius Marcondes Natel da Sales
- VII. Sueli Pirolo
- VIII. Elizabeth Batista
- IX. Maria das Neves Firmino da Silva
- X. Nelson Júlio de Oliveira Miranda
- XI. Ana Paula Fakhouri

Artigo 3º -O referido Grupo de Trabalho da poderá contar com a participação de outros profissionais que não fazem parte deste grupo como membro titular, devendo estes serem convidados para as reuniões que se fizerem necessárias, a fim de fornecer subsídios técnicos a determinado assunto.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria HCFAMEMA nº 191, de 20 de Fevereiro de 2020.

Marília, 18 de janeiro de 2021.



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência